



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ-ARA
CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA
PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2013/2

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

| CÓDIGO | NOME DA DISCIPLINA | NÚMERO DE AULAS SEMANAIS | | TOTAL DE HORAS-AULA SEMESTRAL |
|---------|--------------------------------|--------------------------|----------|-------------------------------|
| | | TEÓRICAS | PRÁTICAS | |
| ARA7328 | Direito e Legislação Ambiental | 4 | - | 72 |

HORÁRIO

MÓDULO

| TURMAS TEÓRICAS | TURMAS PRÁTICAS | Presencial |
|-----------------|-----------------|------------|
| 1 | - | |

II. PROFESSOR MINISTRANTE

Reginaldo Geremias

III. PRÉ REQUISITOS

| CÓDIGO | NOME DA DISCIPLINA |
|---------|--------------------|
| ARA7325 | Poluição Ambiental |

IV. CURSO (S) PARA O QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Curso de Engenharia de Energia

V. JUSTIFICATIVA

O estudo dos fundamentos básicos do Direito e da Legislação Ambiental brasileiros é de grande relevância para a formação pessoal, acadêmica e profissional dos egressos em Engenharia de Energia.

VI. EMENTA

Legislação ambiental. Conceito jurídico de meio ambiente. A proteção constitucional do meio ambiente e os bens ambientais. O sistema federativo e a competência no meio ambiente. A Política Nacional do Meio Ambiente, seus instrumentos e o funcionamento do SISNAMA. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. A Política Nacional de Recursos Hídricos. A proteção da flora, fauna e pesca. A Lei de Crimes Ambientais e os instrumentos judiciais e extrajudiciais de defesa dos bens ambientais.

VII. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Estudar os pressupostos básicos que norteiam o Direito e a Legislação Ambiental brasileiros, com vistas a contribuir para o processo de formação pessoal, acadêmica e profissional dos egressos do curso de graduação em Engenharia de Energia.

Objetivos Específicos

- . Estudar os pressupostos teóricos básicos acerca do Direito e da Legislação Ambiental brasileiros;
- . Promover a reflexão sobre a temática do ordenamento jurídico ambiental e sua correlação com o setor energético;
- . Salientar a importância do estudo do Direito e Legislação Ambiental na formação do egresso em Engenharia de Energia.

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução ao estudo do Direito e Legislação Ambiental
2. Conceito jurídico de meio ambiente
3. A proteção constitucional do meio ambiente e os bens ambientais
4. O sistema federativo e a competência no meio ambiente
5. A Política Nacional do Meio Ambiente, seus instrumentos e o funcionamento do SISNAMA.
6. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
7. A Política Nacional de Recursos Hídricos
8. A proteção da flora, fauna e pesca
9. A Lei de Crimes Ambientais e os instrumentos judiciais e extrajudiciais de defesa dos bens ambientais
10. Ordenamento jurídico ambiental e sua correlação com o setor energético

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O processo de ensino/aprendizagem dar-se-á através da seguinte metodologia:

O processo de ensino/aprendizagem dar-se-á através da seguinte metodologia:

- . Aulas teóricas
- . Atividades dirigidas
- . Trabalho em equipe

Observação: O professor estará disponível para atendimento em sua sala nos seguinte horário: quinta-feira das 14:00 às 16:00 h

VIII. METODOLOGIA E INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

. A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.

. A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).

. Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

. O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = \frac{MF \times REC}{2}$$

. A recuperação será efetuada por meio de prova teórica, individual e sem consulta, referente a todo o conteúdo ministrado no semestre, cuja data esta descrita no cronograma.

. A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através dos seguintes instrumentos:

Atividades dirigidas individuais, com consulta referente a todo o conteúdo programático

Trabalho em equipe referente ao item 10 do conteúdo programático

. A média final será assim calculada:

$$\text{Média final} = (\text{Média das Atividade dirigidas} + \text{Nota do Trabalho em Equipe})/2$$

| IX. CRONOGRAMA | | |
|------------------|--------------------|--|
| AULA (Semana) | DATA | ASSUNTO |
| 1ª | 12/08 a 17/08/2013 | Apresentação e discussão do Plano de Ensino Introdução ao estudo do Direito e Legislação Ambiental |
| 2ª | 19/08 a 24/08/2013 | Conceito jurídico de meio ambiente; Atividade Dirigida |
| 3ª | 26/08 a 31/08/2013 | A proteção constitucional do meio ambiente e os bens ambientais |
| 4ª | 02/09 a 07/09/2013 | Atividade Dirigida |
| 5ª | 09/09 a 14/09/2013 | O sistema federativo e a competência no meio ambiente; Atividade Dirigida |
| 6ª | 16/09 a 21/09/2013 | A Política Nacional do Meio Ambiente, seus instrumentos e o funcionamento do SISNAMA. |
| 7ª | 23/09 a 28/09/2013 | Atividade Dirigida |
| 8ª | 30/09 a 05/10/2013 | O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza |
| 9ª | 07/10 a 12/10/2013 | Atividade Dirigida |
| 10ª | 14/10 a 19/10/2013 | A Política Nacional de Recursos Hídricos |
| 11 | 21/10 a 26/10/2013 | Atividade Dirigida |
| 12 | 28/10 a 02/11/2013 | A proteção da flora, fauna e pesca. |
| 13 | 04/11 a 09/11/2013 | Atividade Dirigida |
| 14 | 11/11 a 16/11/2013 | A Lei de Crimes Ambientais e os instrumentos judiciais e extrajudiciais de defesa dos bens ambientais. |
| 15 | 18/11 a 23/11/2013 | Atividade Dirigida |
| 16 | 25/11 a 30/11/2013 | Ordenamento jurídico ambiental e sua correlação com o setor energético. |
| 17 | 02/12 a 07/12/2013 | Ordenamento jurídico ambiental e sua correlação com o setor energético (continuação) |
| 18 | 09/12 a 11/12/2013 | Recuperação |

OBS: O cronograma está sujeito a ajustes

| X. BIBLIOGRAFIA BÁSICA |
|--|
| SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental . 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011. 704p. |
| FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro . 11. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo (SP): Saraiva, 2010. 766 p. ISBN 9788502090293 |
| DANTAS, Marcelo Buzaglo. Legislação brasileira de direito ambiental e constituição federal . 1. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009. 1083 p |
| Bibliografia complementar |
| SILVA, José Alves da. Direito ambiental constitucional . 7. ed. atual. São Paulo (SP): Malheiros, 2009. 351p. ISBN 8574208981 |
| SIMIONI, Rafael Lazzarotto. Direito ambiental e sustentabilidade . Curitiba: Jurua, 2006. 259p. ISBN 8536213108 |
| O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Disponível em : http://www.mma.gov.br/estruturas/250/_publicacao/250_publicacao30082011035301.pdf |
| Plano Nacional de Recursos Hídricos. Disponível em: http://www.mma.gov.br/agua/recursos-hidricos/plano-nacional-de-recursos-hidricos |
| BARRETO, Maria Esther. Legislação ambiental – Lei 7.347/85 – Considerações sobre o instrumento ação civil |

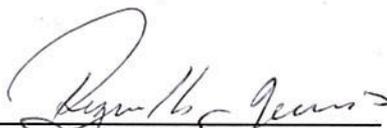
publica ambiental na efetividade da proteção ao meio ambiente. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 87, abr 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9170>.

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm

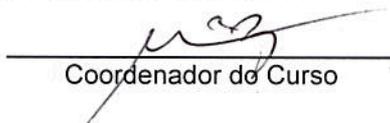
LEI Nº 5.197, DE 3 DE JANEIRO DE 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5197.htm

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/gab/asin/lei.html>



Prof. Reginaldo Geremias

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso em 14/08/2013



Coordenador do Curso

Prof. Dr. Fernanda Henrique Milanese
Coordenador do Curso de Graduação
em Engenharia de Energia
SIAPE: 1606552 Portaria nº 759/2013/GR